

PORTARIA Nº 244/2023/GAB/EMSERH, DE 11 DE maio DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 284/2023-GGC/EMSERH (MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 202007/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
1	FRANCISCO SERGIO DE AZEVEDO CARVALHO	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	13.809	TÉCNICO DE TI
2	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	12.629	ASSISTENTE DE TI


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 284/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 202007/2022-EMSERH tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SCANNER DE MESA, TOUCHSCREEN, DUPLEX, WI-FI, ETHERNET, com garantia *on site*, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da SEDE ADMINISTRATIVA da EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação a vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no RILC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 284/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 202007/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 284/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 202007/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 11 DE maio DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matrícula nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2023/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748